



DECRETO Nº 2.583 GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 52, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel, da Lei nº 786/2021.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, datado de 05 de maio de 2022, onde requer a exoneração do cargo de Agente de Vigilância.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 10 de maio de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 10 de maio de 2022.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021